



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 09/2021**

Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2021/00276 – Subseção Judiciária de Volta Redonda

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas “a”, “b” e “c” deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados a entidade da linha “d” e “e”, obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha “f” deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados a entidade da linha “g”;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001

Endereço eletrônico: tssepat@jfrj.jus.br

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VOLTA REDONDA – RUA JOSÉ FULGÊNCIO CARVALHO NETO Nº 38 - ATERRADO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revogação da doação/transferência.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail tssepat@jfrj.jus.br ou pelo telefone (21) 3218-7060.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.

7.4 Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

ANEXO

Serão disponibilizados, juntamente com o aviso de desfazimento, 3(três) lotes no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2021/00276, conforme listagens abaixo:

Lote 01 – Mobiliário

Lote 02 – Mobiliário

Lote 03 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

02/08/2021 18:03:01

Relatório Analítico de Bens Móveis LOTE 01

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003121 - VOLTA REDONDA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-VR

Responsável: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS

Endereço: 00100 - RUA JOSE FULGENCIO CARVALHO NETO Nº 38 - 1 E 2. ANDARES - ATERRADO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	005732	64649	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	70,00	70,00
2	010006	64621	CADEIRA AUDIENCIA PARTES		RECUPERAVEL	123110303	19/10/1999	40,00	40,00
3	010018	24307	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
4	010829	66702	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
5	011169	64643	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	70,00	70,00
6	011171	64642	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	70,00	70,00
7	025779	28669	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	31/08/2002	90,00	90,00
8	027562	30196	CADEIRA AUDIENCIA PARTES		RECUPERAVEL	123110303	30/11/2002	55,00	55,00
9	028795	30835	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	30/06/2003	100,00	100,00
10	032207	32856	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	115,00	115,00
11	032208	32857	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	115,00	115,00
12	032211	32860	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	115,00	115,00
13	038485		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
14	039780		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	31/03/2005	140,00	14,00
15	054483		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	RECUPERAVEL	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
16	054517		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
17	055101		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	29/06/2005 a 29/06/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	21/06/2005	140,00	14,00
18	056590		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	OIOSO	123110303	23/11/2005	75,00	7,50
19	061940		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	06/12/2006 a 06/12/2011	ANTI ECONÔMICO	123110303	29/11/2006	155,00	15,50





Poder Judiciário
 Justiça Federal de Primeiro Grau
 Seção Judiciária do Rio de Janeiro
 Subsecretaria de Contratações e Material

02/08/2021 18:03:01

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003121 - VOLTA REDONDA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-VR

Responsável: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS

Endereço: 00100 - RUA JOSE FULGENCIO CARVALHO NETO Nº 38 - 1 E 2. ANDARES - ATERRADO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
20	061941		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	06/12/2006 a 06/12/2011	ANTI ECONÔMICO	123110303	29/11/2006	155,00	15,50
21	062862		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	RECUPER AVEL	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
22	090734		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	RECUPER AVEL	123110303	05/06/2012	297,45	54,33
Total por Endereço:								2.147,45	1.040,33
Total por U.A.:								2.147,45	1.040,33
Total por U.G.:								2.147,45	1.040,33
Total por Órgão:								2.147,45	1.040,33
Total Geral:								2.147,45	1.040,33





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

02/08/2021 18:08:00

Relatório Analítico de Bens Móveis LOTE 02

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003121 - VOLTA REDONDA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-VR

Responsável: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS

Endereço: 00100 - RUA JOSE FULGENCIO CARVALHO NETO Nº 38 - 1 E 2. ANDARES - ATERRADO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	010003	64816	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
2	010016	64822	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
3	010027	64819	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
4	010061	64817	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
5	010103	64815	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
6	010116	64823	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
7	010189	65478	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
8	010213	77679	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	24/04/2000	25,00	25,00
9	010501	78065	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	25/07/2000	30,00	30,00
10	010504	60972	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	14/04/2000	25,00	25,00
11	010515	78068	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	25/07/2000	30,00	30,00
12	010537	74013	CADEIRA POLTRONA		IRRECUPERAVEL	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
13	010538	74014	CADEIRA POLTRONA		IRRECUPERAVEL	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
14	010569	78067	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	25/07/2000	30,00	30,00
15	010735	62147	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	24/11/1999	30,00	30,00
16	010796	66699	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
17	010807	60976	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	14/04/2000	25,00	25,00
18	010862	79569	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	26/04/2000	30,00	30,00
19	010872	62246	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	24/11/1999	30,00	30,00
20	010909	61853	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	24/11/1999	25,00	25,00
21	014706	73425	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

02/08/2021 18:08:00

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003121 - VOLTA REDONDA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-VR

Responsável: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS

Endereço: 00100 - RUA JOSE FULGENCIO CARVALHO NETO Nº 38 - 1 E 2. ANDARES - ATERRADO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
22	014739	73427	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
23	015048	60952	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	14/04/2000	25,00	25,00
24	027109	28818	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	25/02/2003	35,00	35,00
25	027110	28819	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	25/02/2003	35,00	35,00
26	032256	32479	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
27	032418	34801	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
28	032419	34802	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
29	032447	32650	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
30	032448	32651	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
31	032454	32657	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
32	032465	32668	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
33	032470	32673	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
34	032536	32739	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
35	032559	32764	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
36	032577	32780	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
37	032587	32790	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
38	032588	32791	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
39	036418	46201	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	07/06/2004 a 07/06/2009	ANTI ECONÔMI CO	123110303	07/06/2004	38,00	38,00
40	036895	46321	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	07/07/2004 a 07/07/2009	ANTI ECONÔMI CO	123110303	01/06/2004	38,00	38,00
41	038596		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	RECUPER AVEL	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
42	038598		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

02/08/2021 18:08:00

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003121 - VOLTA REDONDA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-VR

Responsável: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS

Endereço: 00100 - RUA JOSE FULGENCIO CARVALHO NETO Nº 38 - 1 E 2. ANDARES - ATERRADO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
43	038640		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
44	038710		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
45	053923		MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA	15/06/2005 a 15/06/2010	OCIOSO	123110303	25/05/2005	50,00	5,00
46	053924		MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA	15/06/2005 a 15/06/2010	OCIOSO	123110303	25/05/2005	50,00	5,00
47	054478		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
48	054481		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
49	056124		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	13/10/2005 a 13/10/2010	OCIOSO	123110303	04/10/2005	75,00	7,50
50	056169		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/10/2005 a 14/10/2010	RECUPER AVEL	123110303	04/10/2005	75,00	7,50
51	056596		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	OCIOSO	123110303	23/11/2005	75,00	7,50
52	056650		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	OCIOSO	123110303	24/11/2005	75,00	7,50
53	060934		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	RECUPER AVEL	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
54	060938		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	RECUPER AVEL	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
55	060945		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	RECUPER AVEL	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
56	060946		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	RECUPER AVEL	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
57	061419		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	RECUPER AVEL	123110303	23/08/2006	80,00	8,00
58	062848		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	RECUPER AVEL	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
59	062857		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	RECUPER AVEL	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
60	062858		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	RECUPER AVEL	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
61	068465		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		IRRECUP ERAVEL	123110303	04/06/2008	95,00	9,50





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

02/08/2021 18:08:00

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003121 - VOLTA REDONDA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-VR

Responsável: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS

Endereço: 00100 - RUA JOSE FULGENCIO CARVALHO NETO Nº 38 - 1 E 2. ANDARES - ATERRADO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
62	090727		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	OCIOSO	123110303	05/06/2012	297,45	54,33
63	090731		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	OCIOSO	123110303	05/06/2012	297,45	54,33
64	097344		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/03/2014 a 13/03/2019	OCIOSO	123110303	14/03/2014	324,00	115,02
65	097348		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/03/2014 a 13/03/2019	OCIOSO	123110303	14/03/2014	324,00	115,02
66	097349		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/03/2014 a 13/03/2019	OCIOSO	123110303	14/03/2014	324,00	115,02
67	097351		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/03/2014 a 13/03/2019	OCIOSO	123110303	14/03/2014	324,00	115,02
Total por Endereço:								4.746,90	2.011,74
Total por U.A.:								4.746,90	2.011,74
Total por U.G.:								4.746,90	2.011,74
Total por Órgão:								4.746,90	2.011,74
Total Geral:								4.746,90	2.011,74





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

02/08/2021 18:13:20

Relatório Analítico de Bens Móveis LOTE 03

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003121 - VOLTA REDONDA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-VR

Responsável: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS

Endereço: 00100 - RUA JOSE FULGENCIO CARVALHO NETO Nº 38 - 1 E 2. ANDARES - ATERRADO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	032659	32975	CENTRAL TELEFONICA - MARCA: SIEMENS - MODELO: HIPATH 3750		OCIOSO	123110102	30/05/2003	3.747,60	3.747,60
2	032697	33012	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
3	032698	33013	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
4	032699	33014	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
5	032700	33015	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
6	032701	33016	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
7	032702	33017	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
8	032703	33018	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
9	032704	33019	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
10	032705	33020	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
11	032706	33021	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
12	032707	33022	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
13	032708	33023	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
14	032709	33024	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
15	032710	33025	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
16	032720	33725	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
17	032731	33736	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
18	081569		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 0 DCBC 056147	07/10/2010 a 06/10/2011	OCIOSO	123110102	07/10/2010	309,00	61,80
19	081582		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 0 DCBC 056499	07/10/2010 a 06/10/2011	OCIOSO	123110102	07/10/2010	309,00	61,80
20	082365		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 0DCBC056354	01/02/2011 a 31/01/2012	OCIOSO	123110102	02/02/2011	297,00	59,40
21	082366		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 0DCBC056540	01/02/2011 a 31/01/2012	OCIOSO	123110102	02/02/2011	297,00	59,40
22	082428		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 0JABC057937	01/02/2011 a 31/01/2012	OCIOSO	123110102	02/02/2011	297,00	297,00
23	089497		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 1BBBC060591	16/12/2011 a 15/12/2012	OCIOSO	123110102	16/12/2011	282,98	75,25
24	089498		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 1BCBC060613	16/12/2011 a 15/12/2012	OCIOSO	123110102	16/12/2011	282,98	75,25





Poder Judiciário
 Justiça Federal de Primeiro Grau
 Seção Judiciária do Rio de Janeiro
 Subsecretaria de Contratações e Material

02/08/2021 18:13:20

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003121 - VOLTA REDONDA - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-VR

Responsável: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS

Endereço: 00100 - RUA JOSE FULGENCIO CARVALHO NETO Nº 38 - 1 E 2. ANDARES - ATERRADO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
25	089558		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500 - SERIE FABRICANTE: OC3379E8	10/01/2012 a 09/01/2013	OCIOSO	123110102	10/01/2012	700,00	200,64
Total por Endereço:								9.892,16	8.007,74
Total por U.A.:								9.892,16	8.007,74
Total por U.G.:								9.892,16	8.007,74
Total por Órgão:								9.892,16	8.007,74
Total Geral:								9.892,16	8.007,74

